



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TOMADA DE PREÇOS 003/2020

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portarias PMC/111 e 115/2020- CONVOCAÇÃO – Ficam convocadas as licitantes participantes para a realização da sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas, conforme ATA 085/2020. A sessão pública acontecerá no dia 15 de dezembro de 2020, às 9 horas e será realizada no Gabinete da Secretária de Planejamento da Prefeitura de Congonhas, situada na Avenida Júlia Kubitschek, 230, Congonhas–MG. Em razão aos Decretos Municipais que tratam da situação emergencial e necessidade do controle da pandemia do COVID 19, informamos a realização da sessão pública, bem como que todos os atos inerentes à licitação serão praticados com a cobertura de publicações, disponibilização dos documentos no site e abertura dos devidos prazos recursais, como forma de possibilitar aos licitantes a faculdade de não estarem presentes no ato da realização da sessão. Congonhas, 11 de dezembro de 2020. (a) Micheline Tomaz Gama - CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/282, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova - Termo de Colaboração n.º 01/2020.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Franciene Arruda Correa - matrícula 20141440, Maria Avelar de Souza Franco – matrícula 41561, e Reginaldo Robson do Nascimento- matrícula 20141396 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Júlia Adriana Avelar Silva – matrícula 20143217, como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, Termo de Colaboração n.º 01/2020, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.077, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de servidão, rede de drenagem pluvial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 360/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, áreas localizadas à Rua Sardenha, n.º 315, Bairro Jardim Vila Andreza e lugar situado como Goiabeiras no Bairro Complementação Jardim Vila Andreza, conforme memoriais abaixo:

I - MEMORIAL DESCRITIVO PARA ÁREA DE SERVIDÃO

Proprietário: Arlindo Gonçalves da Cruz

Local: Lugar situado como Goiabeiras, Bairro Complementação Jardim Vila Andreza

Comarca: Congonhas UF: MG

Área: 168,78m². Perímetro: 63,77m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1-A, de coordenadas E 620.441,64 m e N 7.732.395,12 m, ; deste, segue confrontando com a Terramores CNPJ: 05.371.926/0001-07; com os seguintes azimutes e distâncias: 204°04'44" e 24,93 m até o vértice V2-A, de coordenadas E 620.431,47 m e N 7.732.372,36 m; deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Congonhas; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°02'20" e 14,23 m até o vértice V3-A, de coordenadas E 620.420,90 m e N 7.732.381,89 m; deste, segue confrontando com Arlindo Gonçalves da Cruz; com os seguintes azimutes e distâncias: 57°27'50" e 24,60 m até o vértice V1-A, inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central -45o e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

II - MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Antônio de Oliveira Silva

Endereço: Rua Sardenha, n.º 315, Bairro Jardim Vila Andreza

Comarca: Congonhas UF: MG

Área: 544,463m². Perímetro: 221,470m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas E 620.476,54 m e N 7.732.461,09m, ; deste, segue confrontando com a proprietária Joana Darc da Cruz Cordeiro; com os seguintes azimutes e distâncias: 115°48'32" e 15,18 m até o vértice V02, de coordenadas E 620.484,39 m e N 7.732.459,10 m; deste, segue confrontando com a Rua Travessa Alfredo Eugênio; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°13'55" e 8,10 m até o vértice V03, de coordenadas E 620.462,46 m e N 7.732.443,37 m; deste, segue confrontando com Terramores CNPJ: 05.371.926/0001-07; com os seguintes azimutes e distâncias: 234°20'42" e 26,99



m até o vértice V04, de coordenadas E 620.452,59 m e N 7.732.411,18 m;; deste, segue confrontando com a Terramares CNPJ: 05.371.926/0001-07; com os seguintes azimutes e distâncias: 197°02'48" e 33,66 m até o vértice V05, de coordenadas E 620.438,12 m e N 7.732.378,59 m, ; deste, segue confrontando com a Terramares CNPJ: 05.371.926/0001-07; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°56'26" e 35,66m até o vértice V06, de coordenadas E 620.431,58 m e N 7.732.373,72 m; deste, segue confrontando com a Terramares CNPJ: 05.371.926/0001-07; com os seguintes azimutes e distâncias: 233°19'22" e 8,15 m até o vértice V07, de coordenadas E 620.448,65 m e N 7.732.412,16 m; deste, segue confrontando com o proprietário Arlindo Gonçalves da Cruz; com os seguintes azimutes e distâncias: 23°56'26" e 42,06 m até o vértice V08, de coordenadas E 620.460,61 m e N 7.732.450,34 m;; deste, segue confrontando com a proprietária Joana Darc da Cruz Cordeiro; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°07'39" e 39,96 m até o vértice V09, de coordenadas E 620.462,85 m e N 7.732.467,67 m; deste, segue confrontando com a proprietária Joana Darc da Cruz Cordeiro; com os seguintes azimutes e distâncias: 08°00'56" e 17,50 m até o V01 inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central -45o e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Art. 2º Imóvel utilizado pela Administração Pública para servidão de drenagem pluvial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/208/2020

Partes: Município de Congonhas X Acrilnet EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de barreiras de proteção salivar - necessárias à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos usuários e dos servidores no que diz respeito ao contágio pelo COVID-19. O Contrato terá vigência de 03 (três) meses. Valor: R\$ 8.040,00. Data: 25/11/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/205/2020

Partes: Município de Congonhas X Trivale Administração LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para distribuição às pessoas idosas cadastradas no Centro de Referência do Idoso-CRI e/ou nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, em situação de vulnerabilidade, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar. O contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 12(doze) meses, nos termos do art.57 da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 90.000,00. Data: 12/11/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/151/2019

Torna-se sem efeito a publicação do dia 21 de outubro de 2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO 085/2020 – PRC 225/2020

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de açúcar e adoçante líquido para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0112/2020, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO (Ata 0140), fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 28/12/2020, com o credenciamento iniciando-se às 9h e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Congonhas, 14/12/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
